



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2024

AUTORIZA VEREADORES A VIAJAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizados os Vereadores abaixo mencionados, a se deslocarem para Porto Alegre - RS, para participar de curso de aperfeiçoamento: Gestão, Fiscalização, Desenvolvimento Profissional e Políticas Públicas, Oratória e Comunicação, Financiamento da Educação no Brasil, Assistência Social e Proteção Ambiental, Orientações e Apontamentos dos Órgãos de Controle, Elaboração do Impacto Orçamentário-Financeiro para Aprovação de Projetos de Leis, Prevenção e Enfrentamento do Assédio na Administração Pública. Nos dias 12 a 15 de Março de 2024.

Adimir Werner Schmitt – Vereador
Orlando Ricardo Tavares - Vereador

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 06 DE MARÇO DE 2024.

Adimir Werner Schmitt
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa